Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 052/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º. AUTORIZAR o setor de **TESOURARIA,** o pagamento a servidores e vereadores de seus vencimentos, por meio de cheque em virtude de situação excepcional atinentes restrições bancarias, até a breve solução das mesmas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 02 de Fevereiro de 2021.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente